



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 681

FOLHA:

01/01

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

VIGÊNCIA:

05/09/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

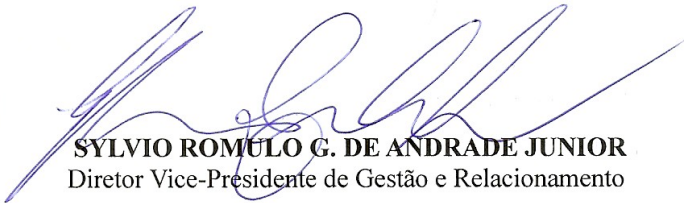
CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- o requerimento da empregada, de 04/08/2014;
- o Processo EBC nº 2591, de 08/08/2013.

RESOLVE

Prorrogar, a pedido, pelo período de 01 (um) ano, a Licença sem vencimentos concedida à CAMILA FONTENELE VIANA DATTOLI, TCA/Publicidade, matrícula nº 12710, pela Portaria - Presidente nº 603, de 03 de setembro de 2013.

Brasília, 20 de agosto de 2014.


SYLVIO ROMULO G. DE ANDRADE JUNIOR
Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

